



A difícil tarefa de escolher entre a vida e a morte

• **Número de leitos de UTI disponíveis em JF evidencia drama de profissionais e de famílias dos pacientes**

Joarle Magalhães

joarle.magalhaes@jfhoje.com.br

Uma consulta ao sistema de rede que monitora as vagas disponíveis nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) do Sistema Único de Saúde (SUS) de Juiz de Fora revela a perturbadora realidade enfrentada por pacientes, internados em estado grave, nos hospitais públicos do município: não há leitos suficientes para o atendimento e, em média, dez pacientes aguardam na fila de espera por uma das vagas. Número que evidencia o dilema dos profissionais para fazer a escolha do

próximo paciente que irá ocupar uma vaga, mas esconde o drama das famílias que aguardam pela internação.

— Nos últimos dois meses, tivemos 13 solicitações de familiares que aguardavam a liberação de um leito de UTI. Há casos de pacientes que esperaram por oito dias. Alguns vêm à ouvidoria, mas a maioria recorre ao mandado de segurança — afirma Samanta Borchear, ouvidora de Saúde do município.

IMPROVISO

Em Juiz de Fora, o SUS contabiliza 123 vagas para o tratamento intensivo, mas os hospitais recorrem ao improviso para aumentar os leitos. No Hospital de Pronto Socorro (HPS), por exemplo, a sala de urgência é usada como UTI, apesar de não atender a determinações técnicas necessárias.

— Os leitos têm monitores e equipamentos, são usados para o primeiro atendimento até que surja a vaga mais adequada — explica Sara Maria Feres de Oliveira, coordenadora da Central de Regulação, departamento que controla a distribuição das vagas de UTI da cidade.

Por meio do sistema SUS Fácil, visualizado no computador, é possível verificar onde estão os pacientes que precisam de transferência para a unidade intensiva e para onde eles devem ser levados. De acordo com a médica Sara Oliveira, os leitos são diferenciados e há casos que só podem ser tratados em hospitais específicos. Esse tipo de especificidade eleva a gravidade da situação. Na cidade, o déficit maior é pelas vagas de neurocirurgia, que existem apenas na Santa Casa de Misericórdia. Na lista de espera, onde 10 pacientes aguardam pela transferência, seis se enquadram nessa situação.

Fora dos padrões do Ministério da Saúde

Olhando para os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde, a situação de Juiz de Fora se agrava ainda mais. Em linhas gerais, calcula-se a necessidade de leitos de UTI em 4% a 10% do total de leitos hospitalares existentes em um município. Outro fator levado em consideração é o número de leitos por habitante. Segundo o Governo federal, são necessários três leitos para cada mil pessoas.

Atualmente, Juiz de Fora possui uma população estimada em 520.612 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No SUS municipal, há 1.353 vagas para internação normal e 123 para o tratamento intensivo. Fazendo o cálculo, chega-se ao número aproximado de 1.562 leitos de internação normal e 156 para

UTI, necessários à cidade. A atual disponibilidade (123) atende a exigência de 4% a 10% relativa ao número total de leitos, mas fica abaixo do exigido, quando a quantidade de habitantes é levada em consideração (veja quadro).

Além disso, 162 municípios da região são pactuados com Juiz de Fora, elevando a população para 1,5 milhão de pessoas. Sara Oliveira explica que a maior parte dos pacientes de fora busca o SUS local para os tratamentos eletivos, o que não inclui a internação em UTI. No entanto, um paciente que precisa do tratamento intensivo não se enquadra na pactuação. Os leitos estão disponíveis para a população, independentemente de sua origem.

Mapa de vagas no SUS-JF

Internação normal

Leitos existentes 1.353

Quantidade Ideal* 1.562

Internação em UTI

Leitos 123

Ideal* 156

* Considerando a população de Juiz de Fora em 520.612 habitantes, segundo a estimativa do IBGE de 2008.

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MINISTÉRIO DA SAÚDE

O dilema da escolha

o que os médicos levam em consideração para tirar um paciente da fila

- 1º Alocar o paciente no hospital em que ele receberá o tratamento correto
- 2º Necessidade de resolução rápida do caso
- 3º Idade do paciente
- 4º Possibilidade de tratamento

Demanda é sazonal

A demanda por vagas também é sazonal. No inverno, a procura é maior que no verão. Nos dias frios, sobe significativamente o número de idosos internados com pneumonia e os casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), infarto e problemas respiratórios. Com a fila de espera aumentando, os médicos da Central de Regulação ficam obrigados a seguir critérios que determinam quem terá prioridade na internação.

O primeiro deles é colocar o paciente no hospital que oferece o tratamento correto. Os leitos são diferenciados, um paciente com problemas cardíacos, que passou por cirurgia, não pode ser in-

ternado no mesmo local que outro com uma doença infecciosa.

— Não adianta tirar o paciente e levar para um local inadequado — afirma Sara Oliveira.

O segundo critério é a necessidade de resolução rápida do caso: quem precisa ir para a UTI, mas pode esperar, dá lugar a pacientes que estão sob risco iminente de morte. Além disso, considera-se a idade e a possibilidade de tratamento.

— O paciente com um câncer terminal, que não tem perspectiva de melhora, dá lugar para outro que possui condições de recuperação. Isso não é o ideal, mas é a realidade. Todo dia falta leito de UTI no SUS — diz a médica.